

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO
DA ESCOLA POLITÉCNICA/UFRJ DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas e dezenove minutos, reuniram-se, presencialmente, os membros da Egrégia Congregação da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e virtualmente através da plataforma ZOOM, ID da reunião: 837 7348 3250 através da conta oficial da Escola Politécnica. A sessão foi presidida pela Diretora da Escola Politécnica, Prof^a. Cláudia do Rosário Vaz Morgado e foram registradas as presenças dos seguintes membros que representam o quórum regimental: Vice-Diretor Prof. Edilberto Strauss. Diretores Adjuntos: Álvaro da Silva Monteiro (DAPE)-remoto, Profa. Cristina Aparecida Gomes Nassar (DAPG)-remota, Prof^a. Fernanda Duarte Vilela Reis de Oliveira (DAEC), Luciana Ferreira Machado (DADH)-remota, Prof^a. Maria Alice Ferruccio da Rocha (DACE), Prof. Mauro Henrique Alves de Lima Junior (DAEG), Rogério Santos do Nascimento (DARI), Victor Paulo Peçanha Esteves (DAPLAN)-remoto. Chefes Departamentos: Departamento de Construção Civil (DCC)- Prof^a. Maria do Carmo Reis Cavalcanti; Departamento de Engenharia Elétrica (DEE) - Prof. Rubens de Andrade Júnior; Departamento de Engenharia Eletrônica e de Computação (DEL)-Prof. Sérgio Lima Netto-remoto; Departamento de Engenharia Industrial (DEI)- - Profa. Juliana Souza Baioco; Departamento de Engenharia Mecânica (DEM)- Prof. Gustavo Cesar Rachid Bodstein; Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (DMM)- Prof. Marcelo Borges Mansur; Departamento de Engenharia Nuclear (DNC) – Prof. Giovanni Laranjo de Stefani-remoto; Departamento de Engenharia de Estruturas (DES)-Prof. Bruno Martins Jacovazzo; Departamento de Expressão Gráfica (DEG) - Prof^a. Paula Farençena Viero; Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente (DHRIMA)- Prof^a. Iene Christie Figueiredo; A3P - Associação dos Antigos Alunos- Prof. José Paulo Soares de Azevedo-remoto; Representantes dos Professores Titulares: Prof. Luis Henrique Maciel Kosmalski Costa; Representantes dos Professores Adjuntos: Prof. Leonardo Luiz Lima Navarro; Representante dos Técnicos-Administrativos: Luiz Otávio de Souza Silva-remoto. Representantes dos Discentes – Graduação: 4^a Cadeira- Ruan Vieira dos Santos. Comunicação. Expediente. Aprovação da ata anterior: Trata-se da ata da sessão do dia 03/09/2025, enviada previamente para apreciação dos conselheiros. Em regime de votação a ata foi aprovada, sem alterações, por unanimidade Ordem do Dia. **Item 3. Pedidos de Afastamento do País.** Relatora: Prof^a. Cláudia do Rosário Vaz Morgado. **3.1. Afastamentos no País:** Processo 23079.245767/2025-14 - **ISMAEL VEMDRAME FLORES**. DMM. Afastamento para participação na 9^a edição da ABM Week 2025. São Paulo, SP. Período de 08 a 12 de setembro de 2025. Processo 23079.247765/2025-60 - **RODRIGO MAGALHÃES DE CARVALHO**. DMM. Afastamento para participação na 9^a edição da ABM Week 2025. São Paulo, SP. Período de 09 a 11 de setembro de 2025. Processo 23079.249213/2025-96 - **RODRIGO MAGALHÃES DE CARVALHO**. DMM. Afastamento para participação no XXX Encontro Nacional de Tratamento de Minérios. Gramado, RS. Período de 04 a 09 de outubro de 2025. Processo 23079.249418/2025-71 - **ELKIN FERNEY RODRIGUEZ VELANDIA**. DEE. Afastamento para participação na *18th Brazilian Power Electronics Conference* (COBEP 2025). Vitória, ES. Período de 04 a 09 de outubro de 2025. Processo 23079.250398/2025-81 - **RONEY LEON THOMPSON**. DMM. Afastamento para participação em banca de doutorado na UNICAMP. Campinas, SP. Período de 09 a 10 de setembro de 2025. Processo 23079.252327/2025-13 - **ROBERTO IVO DA ROCHA LIMA FILHO**. DEI. Afastamento para participação no XLV ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (ENEGEP 2025). Natal, Rio Grande do Norte. Período de 10 a 18 de outubro de 2025. Processo 23079.253200/2025-11 - **RAQUEL JAHARA LOBOSCO**. DEM. Afastamento para ministrar minicurso para Pós-Graduação na Universidade de São Paulo. São Carlos, SP. Período de 12 a 18 de outubro de 2025. Processo 23079.254021/2025-00 - **RAFAEL MENGOTTI CHARIN**. DEI. Afastamento para participação em banca de Mestrado na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas, SP. Período de 07 a 08 de outubro de 2025. **3.2. Afastamentos**

55 **do País:** Processo 23079.235160/2025-26 - **TATIANA DAS CHAGAS ALMEIDA**. DMM.
56 Afastamento para visitas técnicas e participação no *EUROCORR 2025 Conference*. Oslo,
57 Kjeller e Stavanger, na Noruega. Período de 01 a 12 de setembro de 2025. Processo
58 23079.250014/2025-21 - **LEANDRO TORRES DI GREGORIO**. DCC. Afastamento para
59 participação no VII Congresso Internacional na Recuperação, Manutenção e Reabilitação
60 de Edifícios, junto ao Instituto Superior de Engenharia do Porto, e realização de visita
61 técnica junto à Universidade de Aveiro. Respectivamente em Porto e Aveiro, Portugal.
62 Período de 14 a 24 de novembro de 2025. Processo 23079.249841/2025-71 - **JOSE**
63 **ORLANDO GOMES**. DEI. Afastamento para missão de estudos, pesquisa e cooperação
64 científica junto à *Tsinghua University*. Pequim, China. Período de 09 de outubro a 04 de
65 novembro de 2025. Processo 23079.238603/2025-31 - **ROBSON FRANCISCO DA SILVA**
66 **DIAS**. DEE. Afastamento para participação em reuniões com parceiros de projetos de
67 P&D&I e atividades de pesquisa junto à *TotalEnergies*. Paris, França. Período de 29 de
68 setembro a 17 de outubro de 2025. Processo 23079.250357/2025-95 - **MARIA ALICE**
69 **FERRUCCIO DA ROCHA**. DEI. Afastamento para visita Técnica à sede do Grupo Casais.
70 Braga, Portugal. Período de 11 de outubro a 19 de outubro de 2025. Processo
71 23079.249017/2025-11 - **FABIO LUIZ PERES KRYKHTINE**. DEI. Afastamento para
72 participação na *International Olympiad on Financial Security 2025*. Krasnoyarsk, Rússia.
73 Período de 26 de setembro a 06 de outubro de 2025. Processo 23079.242645/2025-76 -
74 **CARMEN LÚCIA TANCREDO BORGES**. DEE. Afastamento para participação no
75 Congresso Internacional IEEE ISGT 2025, com apresentação de artigo. Valeta, Malta.
76 Período de 20 a 24 de outubro de 2025. Em regime de votação, os afastamentos foram
77 aprovados por unanimidade. **Item 4. Comissão de Avaliação de Pedido de Emergência.**
78 Relatora: Prof^a. Cláudia do Rosário Vaz Morgado. Trata-se da constituição da Comissão
79 de Avaliação de Pedido de Emergência do Professor Claudio Luiz Baraúna Vieira. A
80 composição proposta pela Direção é a seguinte: Prof. Márcio Nogueira de Souza (POLI),
81 Prof. Adriano Proença (POLI) e Prof. Fernando Artur Brasil Danziger (COPPE). Em regime
82 de votação, a comissão foi aprovada por unanimidade. **Item 5. Regimento e Comissão da**
83 **Consulta para Direção da Escola Politécnica -Gestão 2026-2029.** Relatora: Prof^a.
84 Cláudia do Rosário Vaz Morgado. Trata-se da constituição da Comissão da Consulta para
85 Direção da Escola Politécnica -Gestão 2026-2029. A composição proposta pela Direção é
86 a seguinte: Membros Titulares: Prof. Assed Naked Haddad (DCC), Servidora Técnica
87 Administrativa, Valéria de Oliveira Alves Vieira (Chefe da SAG); Discente Aisha Paola
88 de Abreu Brito (CAEng). Membros Suplentes: Prof. George Victor Brigagão (DEI),
89 Servidor Técnico Administrativo, José Antônio Gameiro Salles (STI) e Discente Matheus
90 Monteiro Nascimento (CAEng). Em regime de votação, a comissão foi aprovada por
91 unanimidade. Foi enviado a minuta do Regimento de consulta aos conselheiros previamente
92 para análise, tendo como texto final “REGIMENTO DA CONSULTA PARA DIREÇÃO DA
93 ESCOLA POLITÉCNICA NO QUADRIÊNIO 2026–2029
94 **1 - DA COMISSÃO DA CONSULTA – QUADRIÊNIO 2022-2026**
95 **1.1 - A Comissão da Consulta tem como atribuição a coordenação e divulgação do processo**
96 **segundo este Regimento.**
97 **1.2 - Caberá a Comissão da Consulta decidir sobre os casos omissos nesse Regimento.**
98 **1.3 - Caberá à Comissão da Consulta as etapas destacadas a seguir:**
99 **1.3.1. Elaborar todo o processo da consulta e suas normas;**
100 **1.3.2. Homologar e divulgar o Colégio Votantes da Consulta e as chapas inscritas;**
101 **1.3.3. Primar pelo cumprimento dos critérios da consulta estabelecidos;**
102 **1.3.4. Cumprir com o Calendário da Consulta do item 9, e em casos excepcionais, por**
103 **motivos técnicos, reorganizar o Calendário.**
104 **1.3.5. Elaborar e organizar o processo virtual de votação, utilizando o Sistema de**
105 **Votação Online da UFRJ;**
106 **1.3.6. Divulgar o resultado da Consulta na Página Eletrônica da Escola Politécnica.**
107 **1.4 Da Composição da Comissão da Consulta**

1.4.1. As normas e condução de todo o processo de consulta ficará a cargo da Comissão da Consulta;

1.4.2. Constituída pelos seguintes membros efetivos: dois docentes (um titular e outro suplente), dois técnicos-administrativos (um titular e outro suplente) e dois discentes (um titular e outro suplente).

2 - DOS CANDIDATOS E DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

2.1. A inscrição será por chapa contendo nomes do candidato a Diretor e a Vice-Diretor.

2.2. A inscrição dos candidatos será realizada por meio virtual, a partir do envio da candidatura para o e-mail: consulta.direcao@poli.ufrj.br, dentro do período estabelecido pelo calendário no item 9 do presente Regimento;

2.2 - A Comissão da Consulta verificará, quando da homologação da inscrição da chapa, se os candidatos atendem às exigências previstas no Estatuto e Regimento da Universidade Federal do Rio de Janeiro, bem como a legislação superior vigente.

3 - DO COLÉGIO DE VOTANTES

3.1. Constituem o Colégio de Votantes da Consulta:

a) todos os docentes ativos do Quadro Permanente, lotados na Escola Politécnica, ou aqueles cadastrados no SIGA/DRE como responsáveis por disciplinas da Escola Politécnica, na Graduação, nos períodos letivos 2024-2º e 2025-1º, na Pós-graduação *Stricto Sensu ou Lato Sensu*, nos trimestres letivos 2024-4º, 2025-1º e 2025-2º.

b) todos os Professores Eméritos da Escola Politécnica;

c) todos os Colaboradores Voluntários da Escola Politécnica, independentemente de estarem ou não lecionando nos períodos letivos listados em 3.1(a);

d) dos os funcionários técnico-administrativos lotados ou em exercício na Escola Politécnica, conforme listagem fornecida pela Seção de Pessoal;

e) todos os alunos ativos da Escola Politécnica, inscritos em disciplinas no período letivo 2025-1;

3.1.1. No universo da consulta estão incluídos os docentes e funcionários em gozo de férias, afastamento no/do país para participação de eventos e missões de trabalho, licença capacitação, licença maternidade ou licença para tratamento de saúde.

3.1.2. No universo da consulta estão excluídos docentes e funcionários afastados por: cessão e para tratar de assuntos particulares.

3.2. A Comissão da Consulta consultará a Seção de Pessoal, a Seção de Ensino da Escola Politécnica e as secretarias de pós-graduação para a elaboração das listagens dos votantes das 03 (três) categorias e realizará a devida verificação destas listagens;

3.3. A Comissão da Consulta enviará um **e-mail teste** para todos os votantes, solicitando aviso de recebimento até 10 (dez) dias úteis antes do primeiro dia da consulta, e divulgará nas listas do colégio de votantes o envio do **e-mail teste**.

3.3.1. Caberá recurso à Comissão da Consulta durante 05 (cinco) dias úteis a partir da data de envio do **e-mail teste**, pelo votante que verificar que não recebeu o **e-mail teste**, enviando a informação de não recebimento para o e-mail: consulta.direcao@poli.ufrj.br.

3.3.2. As listagens definitivas para as três categorias deverão ser divulgadas 03 (três) dias úteis antes do primeiro dia da consulta para as chapas homologadas, não cabendo mais recursos sobre este mérito.

4 - DA CAMPANHA DAS CHAPAS

4.1. Não serão permitidas faixas, cartazes, botons, adesivos e outras formas de propaganda, a menos da distribuição de programas e plataformas na forma de impressos ou na forma digital;

4.2. Será incentivada a organização de reuniões entre os votantes e as chapas. Se organizadas pelos Departamentos, recomenda-se a estes que todas as chapas recebam igual tratamento;

4.2.1. A Comissão da Consulta organizará pelo menos um debate geral entre as chapas e os votantes;

4.3. A Campanha das chapas encerrar-se-á oficialmente 24 (vinte e quatro) horas antes do dia da consulta;

5 - DO PROCESSO DA CONSULTA E DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ONLINE

5.1. A votação realizar-se-á conforme o cronograma apresentado no item 9 – DO CALENDÁRIO DA CONSULTA;

5.2. Somente deverá ser assinalada apenas uma chapa dentre as inscritas e homologadas pela Comissão da Consulta;

5.3. A sequência e a numeração das chapas corresponderão à ordem de inscrição dos candidatos junto à Comissão da Consulta;

5.4. O voto será por meio eletrônico e não será obrigatório;

5.5. O processo de votação se dará todo no ambiente virtual do Sistema de Votação Online da UFRJ;

5.5.1. O Setor de Tecnologia da Informação (STI) da Escola Politécnica apoiará a Comissão da Consulta nos procedimentos eletrônicos do Sistema de Votação Online da UFRJ.

5.6. O Sistema de Votação Online da UFRJ será alimentado com as informações das chapas candidatas homologadas e com as listas dos colégios de votantes homologados pela Comissão da Consulta;

5.7. Todo o processo da consulta será conduzido pelo Sistema de Votação da UFRJ, que enviará automaticamente aos inscritos um e-mail contendo as informações pessoais de acesso ao Sistema de Votação;

5.8. A etapa de votação será realizada de forma secreta, não havendo qualquer acesso às informações contidas no voto.

5.9. Não haverá voto em separado, portanto, os votantes devem verificar o recebimento do **e-mail teste** enviado pela Comissão da Consulta até 10 (dez) dias úteis antes do primeiro dia da consulta.

5.10. O período de votação ocorrerá a partir das 09 horas e 15 minutos do primeiro dia da consulta até às 23 horas e 59 minutos do terceiro dia da consulta.

5.11. A Comissão da Consulta divulgará no mínimo os seguintes boletins, nos seguintes horários, com a listagem nominal dos votantes até aquele momento:

a) No primeiro dia da consulta, nos seguintes horários: às 14:00 e às 19:00;

b) No segundo dia da consulta, nos seguintes horários: às 9:00, às 14:00 e às 19:00; e

c) No terceiro dia da consulta, nos seguintes horários: às 9:00, às 14:00, às 18:00 às 21:00.

6 - DA APURAÇÃO

6.1. A apuração se dará no primeiro dia útil após o final do processo de consulta por relatório eletrônico do próprio Sistema de Votação Online da UFRJ, no qual não haverá participação humana no levantamento dos dados, e será divulgado pela Comissão da Consulta em sessão virtual transmitida ao vivo pelo Canal do YouTube da Escola Politécnica.

6.2. A apuração será feita de modo que os votos de cada categoria do Colégio de votantes sejam computados separadamente, sendo o resultado da votação proclamado inicialmente, também, por categoria.

6.3 - Na apuração, os votos serão identificados de acordo com a seguinte classificação:

a) "votos válidos" são aqueles em que o votante houver assinalado apenas uma das chapas concorrentes;

b) "votos em branco" são aqueles votos assinalados na alternativa "voto em branco";

c) "votos nulos" são aqueles votos assinalados na alternativa "voto nulo";

7 - DO RESULTADO DA CONSULTA

7.1 - O resultado da consulta será expresso por um indicador de votação, calculado para cada chapa, segundo a fórmula abaixo:

$$I_i = \frac{AD_i}{VD} \times PD + \frac{AS_i}{VS} \times PS + \frac{AE_i}{VE} \times PE,$$

ONDE:

I_i = indicador de votação para uma determinada chapa;

AD, AS, AE = número de votos apurados, respectivamente, nas categorias docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes, para a chapa em questão;

PD, PS, PE = Peso atribuídos às três categorias, a saber:

PD = 70 - Docentes

PS = 15 - Servidores Técnico-administrativos PE = 15 - Estudantes

VD, VS, VE = número de votos em cada uma das três categorias, respectivamente; ED,

ES, EE = número de eleitores nas três categorias, respectivamente.

7.2. O Resultado da Consulta será publicado na Página Eletrônica da Escola Politécnica.

7.3. A Comissão da Consulta elaborará um Relatório Final com o resultado da consulta, apresentando em ordem decrescente do somatório dos votos ponderados nas três categorias.

7.3.1. No Relatório Final constará, obrigatoriamente:

a) dia, hora e local de abertura e encerramento dos trabalhos de apuração;

b) resultado dos votos atribuídos a cada candidato, votos em branco, votos nulos;

c) número de votantes, e

d) resultado total dos votos apurados e ponderados, de acordo com o indicador de votação do item 7.1

7.3.2. O Relatório Final será encaminhado à Congregação para homologação do resultado da consulta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1.1. Se mais de duas chapas concorrentes estiverem inscritas e homologadas, haverá segundo turno da consulta entre as duas chapas mais votadas na ordem decrescente do somatório dos votos ponderados nas três categorias, calculadas de acordo com o item 7.1. O segundo turno da consulta se realizará 15 (quinze) dias após o primeiro turno.

8.1.2. Entre o primeiro turno e o segundo turno, a Comissão da Consulta poderá organizar um debate entre as duas chapas.

8.2 - A Comissão da Consulta realizará reunião com as chapas, a fim de definir as regras e os procedimentos a serem seguidos nos debates;

8.3 - Após a divulgação pública do resultado da apuração, qualquer chapa concorrente poderá dispor de até 48 (quarenta e oito) horas para recorrer do mesmo à Comissão da Consulta, desde que a matéria recorrida seja referente à observância de normas contidas neste Regimento.

8.3.1. Os recursos só poderão ser apresentados por meio do e-mail: consulta.direcao@poli.ufrj.br.

8.3.2. A Comissão da Consulta decidirá sobre qualquer recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após sua apresentação;

8.4 - Recursos por outros motivos deverão ser apresentados à Congregação, na reunião de homologação do Relatório da Comissão da Consulta.

8.5 - O Diretor e o Vice-Diretor da Escola Politécnica serão nomeados na forma da Lei, dentre os indicados pela Congregação, em respectivas listas tríplices. Estas duas listas serão formadas ordenando-se, em ordem decrescente de votos obtidos na Congregação, a partir da indicação de nomes pela chapa vencedora, os nomes dos 3 (três) candidatos, respectivamente, o Diretor e Vice- Diretor mais votados;

8.2.6 - A Comissão da Consulta estará dissolvida após a homologação de seu relatório final pela Congregação. **9 – DO CALENDÁRIO DA CONSULTA *******

ATOS	DATA
Aprovação do Regimento e Comissão:	01/10/2025
Instalação da Comissão da Consulta:	03/10/2025
Divulgação do Regimento e Calendário da Consulta:	06 a 17/10/2025
Inscrição de Candidatos:	do dia 13/10/2025 até às 23h59 do dia 24/10/2025
Homologação das inscrições (Congregação):	29/10/2025
Divulgação das listas definitivas de votantes para as chapas das três categorias:	14/11/2025
Evento (opcional) de apresentação da(s) Chapa(s)	a definir
Realização da Consulta:	do dia 25/11/2025 até às 23h59 do dia 27/11/2025
Apuração e divulgação do resultado:	28/11/2025
Homologação do resultado final:	03/12/2025

259 Em regime de votação foi aprovado por unanimidade o Regimento para a realização da
260 Consulta para Direção da Escola Politécnica -Gestão 2026-2029. **Item 6. Comissão de**
261 **Avaliação de Progressão Docente. 6.1. Interessado: Prof. Luiz Antonio Vaz Pinto.**
262 **Relator:** Prof. Edilberto Strauss. Departamento de Engenharia Naval e Oceânica (DENO)
263 Processo nº 23079.246958/2025-01. Promoção - Classe Associado - nível IV para Titular.
264 Membros Efetivos: Prof. Murilo Augusto Vaz – Professor Titular (UFRJ), Profa. Silvia
265 Silva da Costa Botelho – Professor Titular (FURG), Prof. Celso Kazuyuki Morooka –
266 Professor Titular (UNICAMP), Prof. Waldir Terra Pinto – Professor Titular (FURG) e
267 Prof. Marcelo Ramos Martins – Professor Titular (USP). Membros Suplentes: Prof.
268 Theodoro Antoun Netto – Professor Titular (UFRJ) e Prof. Cláudio Ruggieri – Professor
269 Titular (USP). Relatora: Prof^a. Cláudia do Rosário Vaz Morgado: **6.2. Interessado: Prof.**
270 **Mauro Henrique Alves de Lima Júnior.** Departamento de Expressão Gráfica (DEG).
271 Processo nº 23079.249433/2025-10. Progressão - Classe Adjunto - nível II para nível III.
272 Membros Efetivos: Prof. Bruno da Fonseca Monteiro – Professor Associado I
273 (POLI/UFRJ), Prof. Bruno Martins Jacovazzo – Professor Associado I (POLI/UFRJ) e
274 Prof. Francisco Thiago Sacramento Aragão – Professor Associado III (COPPE/UFRJ).
275 Membros Suplentes: Prof.^a Paula Farencena Viero – Professora Associado II
276 (POLI/UFRJ) e Prof. Fernando Artur Brasil Danziger – Professor Titular (COPPE/UFRJ).
277 **6.3. Interessado: Prof. Julio Jeronimo Holtz Silva Filho.** Departamento de Estruturas
278 (DES). Processo nº 23079.252245/2025-79. Progressão - Classe Adjunto - nível II para
279 nível III. Membros Efetivos: Prof.^a Silvia Corbani – Professora Adjunto IV (POLI/UFRJ),
280 Prof. Bruno da Fonseca Monteiro – Professor Associado I (POLI/UFRJ) e Prof. Francisco
281 Thiago Sacramento Aragão – Professor Associado III (COPPE/UFRJ). Membros
282 Suplentes: Prof. Ricardo Valeriano Alves – Professor Associado IV (POLI/UFRJ) e Prof.
283 Alexandre Landesmann – Professor Titular (FAU/UFRJ). **6.4. Interessado: Prof. Bruno**
284 **Martins Jacovazzo.** Departamento de Estruturas (DES). Processo nº
285 23079.251173/2025-42. Progressão - Classe Associado - nível I para nível II. Membros
286 Efetivos: Prof.^a Michèle Schubert Pfeil – Professora Titular (POLI/UFRJ), Prof. José
287 Antônio Fontes Santiago – Professor Titular (COPPE/UFRJ) e Prof. Alexandre
288 Landesmann – Professor Titular (FAU/UFRJ). Membros Suplentes: Prof. Gilberto Bruno
289 Ellwanger – Professor Titular (POLI/UFRJ) e Prof. Wendell Diniz Varela – Professor
290 Titular (FAU/UFRJ). **6.5. Interessado: Prof. Markus Vinícius Santos Lima.**
291 Departamento de Engenharia Elétrica (DEE). Processo nº 23079.245741/2025-76.
292 Promoção à Classe Associado - Adjunto IV para Associado I. Membros Efetivos: Prof.
293 Rubens de Andrade Júnior – Professor Titular (POLI/UFRJ), Prof. Marcello Luiz
294 Rodrigues de Campos – Professor Titular (COPPE/UFRJ), Prof. Fernando Alves Rochinha

295 – Professor Titular (COPPE/UFRJ). Membros Suplentes: Prof. Antônio Carlos Siqueira
296 de Lima – Professor Titular (POLI/UFRJ) e Prof. Glauco Nery Taranto – Professor Titular
297 (COPPE/UFRJ). Em regime de votação, as comissões foram aprovadas por unanimidade.
298 **Item 7. Relatórios de Avaliação de Progressão Docente. 7.1. Interessado: Prof.**
299 **Gustavo da Silva Viana.** Departamento de Engenharia Elétrica (DEE). Processo nº
300 23079.241497/2025-72 (Progressão múltipla). Relator: Prof. Rubens de Andrade Júnior.
301 **7.1.1.** Progressão - Classe Adjunto - nível I para nível II. Parecer: favorável. Pontuação:
302 173,50. **7.1.2.** Progressão - Classe Adjunto - nível II para nível III Parecer: favorável.
303 Pontuação: 196,00. **7.2. Interessado: Prof. Robson Francisco da Silva Dias.** Relator:
304 Prof. Rubens de Andrade Júnior. Departamento de Engenharia Elétrica (DEE). Processo
305 nº 23079.215656/2025-83. Progressão - Classe Associado - nível III para nível IV
306 Parecer: favorável. Pontuação: 200,00. **7.3. Interessado: Prof. Fernando Jorge Mendes**
307 **de Sousa.** Relatora: Prof Bruno Martins Jacovazzo. Departamento de Estruturas (DES)
308 Processo nº 23079.248567/2025-13. Progressão - Classe Adjunto - nível II para nível III
309 Parecer: favorável. Pontuação: 169,00. **7.4. Interessado: Prof. Rodrigo Magalhães de**
310 **Carvalho.** Relator: Prof. Marcelo Borges Mansur. Departamento de Engenharia
311 Metalúrgica e de Materiais (DMM) Processo nº 23079.234831/2025-31. Promoção à
312 Classe Associado - Adjunto IV para Associado I Parecer: favorável. Pontuação: 194,93.
313 Em regime de votação, os relatórios foram aprovados por unanimidade. **Item 8. Comissão**
314 **de Avaliação de Estágio Probatório.** Relatora: Profª. Cláudia do Rosário Vaz Morgado.
315 Interessado: Prof. Bráulio César de Oliveira. Departamento de Engenharia Elétrica
316 (DEE). Processo: 23079.248273/2025-91. Avaliação: 30 meses. Comissão, sob a
317 presidência do primeiro: Prof. Antônio Carlos Siqueira de Lima - Professor Titular
318 (POLI/UFRJ); Prof. Robson Francisco da Silva Dias - Professor Associado III
319 (POLI/UFRJ) e Prof. Glauco Nery Taranto - Professor Titular (COPPE/UFRJ). Em regime
320 de votação, a comissão foi aprovada por unanimidade. **Item 9. Diretoria Adjunta de**
321 **Pós-Graduação (DAPG).** Relatora: Profª Cristina Aparecida Gomes Nassar. **9.1.**
322 Programa Institucional de Pós-Doutorado/PEA. Interessado: Márcio Alves Suzano. Proc.
323 nº 23079.244251/2025-52. **9.2.** Oferta de Turma. Curso de Especialização MBA em
324 Engenharia de Software. 370 horas – Turma: 40. Período: 20/10/2025 a 31/12/2026. Proc.
325 nº 23079.238466/2025-34. Local de Realização: Fundão/RJ Coordenação: Prof. José
326 Arthur da Rocha. Em regime de votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade.
327 **Item 10. Diretoria Adjunta de Planejamento, Finanças e Sistemas (DAPLAN).** Relator:
328 Victor Paulo Peçanha Esteves. **10.1.** Prestação de Serviço (POLI – 27497). Processo:
329 23079.251145/2025-25. Título do serviço: Parecer Técnico sobre a Patente No PI
330 0211263-9 e sua implementação pela Paramount. Empresa/Instituição contratante: Licks
331 Advogados. Departamento da POLI: Departamento de Engenharia Eletrônica e de
332 Computação (DEL) Fundação de apoio: COPPETEC. Coordenador: Prof. Eduardo Antônio
333 Barros da Silva. Valor do serviço: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
334 Duração: 21 (vinte e um) dias. **10.2.** Prestação de Serviço (POLI – 27499). Processo:
335 23079.251146/2025-70. Título do serviço: Parecer Técnico sobre a Validade das Patentes
336 Nos PI 0114571-1, PI 9913861-1, PI 0718373-9 e PI 9909238-7. Empresa/Instituição
337 contratante: Licks Advogados. Departamento da POLI: Departamento de Engenharia
338 Eletrônica e de Computação (DEL) Fundação de apoio: COPPETEC. Coordenador: Prof.
339 Eduardo Antônio Barros da Silva. Valor do serviço: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta
340 mil reais) Duração: 21 (vinte e um) dias. **10.3.** Prestação de Serviço (POLI – 26818) -
341 Termo Aditivo. Processo: 23079.228617/2025-46. Título do serviço: Desenvolvimento e
342 Validação de Modelos Avançados de Aerogeradores em ANATEM via comparação com
343 modelos PSCAD. Empresa/Instituição contratante: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
344 S/A Departamento da POLI: Departamento de Engenharia Elétrica (DEE) Fundação de
345 apoio: COPPETEC. Coordenador: Prof. Robson Francisco da Silva Dias. Valor do
346 serviço: R\$ 135.338,38 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta
347 e oito centavos). Duração: 12 (doze) meses. **10.4.** Acordo de Parceria. Processo:
348 23079.251638/2025-65. Título do serviço: Estudo abrangente para mapear riscos de

inundação, identificar áreas prioritárias para Soluções baseadas na Natureza (SBN) com desenvolvimento de um projeto piloto “Cidade Esponja” no Rio de Janeiro. Instituições partícipes: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat). Departamento da POLI: Departamento de Engenharia de Transportes (DET) Fundação de apoio: Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB) Coordenador: Prof. Marcelo Gomes Miguez. Valor do serviço: R\$ 1.811.000 (Um milhão, oitocentos e onze mil reais) Duração: 18 (dezoito) meses. **10.5.** Termo de Cooperação. Processo: 23079.254014/2025-08. Título do projeto: BOP ancorado: estudos de viabilidade do uso de estacas torpedo para ancoragem de BOPs em LDAs rasas. Empresas/Instituições partícipes: Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Departamento da POLI: Departamento de Expressão Gráfica (DEG) Fundação de apoio: COPPETEC. Coordenador: Prof. Fabrício Nogueira Corrêa. Valor do acordo: R\$ 3.554.455,78 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Duração: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **10.6.** Convênio CIP. Processo: 23079.253383/2025-75. Título do serviço: Modernização das Ferramentas Computacionais para Pesquisas em Estruturas. Departamento da POLI: Departamento de Estruturas (DES). Fundação de apoio: COPPETEC Coordenador: Prof.^a Flávia Moll de Souza. Valor do serviço: R\$ 85.470,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais) Duração: 12 (doze) meses. **10.7.** Convênio CIP. Processo: 23079.255962/2025-52. Título do Serviço: Desenvolvimento Institucional da Escola Politécnica: Laboratórios de Inovação, Empreendedorismo, Avaliação de Impacto Social. Direção da Escola Politécnica Fundação de apoio: COPPETEC. Coordenadora: Prof.^a Cláudia do Rosário Vaz Morgado. Valor do Serviço: R\$ 2.219.932,00 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais) Duração: 24 (vinte e quatro) meses. Em regime de votação, os projetos foram aprovados por unanimidade. **Item 11. Diretoria Adjunta de Relações Internacionais (DARI).** Relator: Rogério Santos do Nascimento. **11.1.** Acordo Erasmus+ com o Politécnico di Milano (POLIMI). Esta parceria vai possibilitar a troca de estudantes e professores entre a UFRJ e o Politécnico de Milano dentro da KA171, Ação do programa ERASMUS+, que possui recursos financeiros para o desenvolvimento dessas atividades. Estão previstas mobilidades de um aluno de graduação por seis meses, e intercâmbio de professores para atividades de ensino e formação. A coordenação na Politécnica será feita pela professora Carmen Borges, do Departamento de Engenharia Elétrica, que vai acompanhar todo o processo e apoiar os participantes. Essa parceria se destaca por contar com recursos financeiros provenientes de fora da França, ampliando e diversificando e fortalecendo a presença em redes globais, com novas oportunidades de formação, pesquisa e cooperação. **11.2.** Acordo Erasmus+ de cooperação internacional entre a UFRJ e a University of Zagreb na Croácia. Proposta de assinatura de um novo **acordo Erasmus+ KA171** com a **University of Zagreb**, na Croácia. Trata-se de uma parceria financiada pela União Europeia, que prevê modalidades de docentes para atividades de ensino e capacitação, com cobertura integral de passagens, diárias e apoio institucional. O acordo contempla áreas de interesse do Programa de Engenharia Ambiental (PEA) e contribuirá para ampliar a cooperação acadêmica internacional da Escola. A coordenação, na UFRJ, será realizada pela Professora Raquel Massad, que acompanhará a execução das atividades previstas. **11.3:** Acordo Específico entre a UFRJ e a Universitè de Lorraine. Proposta de renovação da parceria com a École Nationale Supérieure des Mines de Nancy (ENSMN), com a qual a Politécnica mantém uma colaboração de mais de 15 anos, marcada por diversas ações conjuntas no âmbito do Programa Brafitec e pela formação de engenheiros com sólida experiência internacional. A ENSMN, integrante do Institut Mines-Télécom, passou a fazer parte da Université de Lorraine, o que torna necessária a assinatura de um novo acordo específico entre as instituições. Submete-se, portanto, considerando a relevância da renovação para a continuidade das ações de cooperação acadêmica e da ampliação das oportunidades de mobilidade e formação em ambientes de excelência. Em regime de votação, os acordos

foram aprovados por unanimidade. **Item 12. Diretoria Adjunta de Extensão e Cultura (DAEC).** Relatora: Prof^a. Fernanda Duarte Vilela Reis de Oliveira. Ação proposta: Programa de Logística Verde Brasil Modalidade: Projeto. Coordenador: Prof. Lino Guimarães Marujo. Apresentação: A ação promove a construção coletiva de soluções sustentáveis para a logística a partir da troca de saberes entre universidade e sociedade. Com base na interação dialógica, são desenvolvidas ações como a capacitação em eco-driving, o uso de tecnologias limpas e a reorganização de fluxos logísticos urbanos, com impactos diretos na redução de poluentes, segurança no trânsito e melhoria da mobilidade nas cidades. Os benefícios alcançam não apenas os participantes diretos, mas a sociedade em geral, ao estimular práticas mais conscientes e eficientes que contribuem para a saúde urbana, o bem-estar coletivo e o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Parecer: Este projeto atende às diretrizes de Extensão estabelecidas pelo FORPROEX e preconizadas pela Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ, além de ser de grande relevância social e acadêmica. Pelo exposto, a comissão de extensão da Escola Politécnica da UFRJ decide APROVAR o projeto proposto como ação de extensão. Em regime de votação, a ação foi aprovada por unanimidade. **Item 13. Diretoria Adjunta de Ensino de Graduação (DAEG).** Relator: Prof. Mauro Henrique Alves de Lima Junior. **13.1. Pedido de Revalidação. 13.1.1.** Interessado: Deyber Alexander Ramirez Quintero. Curso de Engenharia Mecânica. Processo nº 23079.253380/2025-31. Parecer: favorável. **13.1.2.** Interessado: Henrique Krupp Bulus. Curso de Engenharia Mecânica. Processo nº 23079.253393/2025-19. Parecer: favorável. Em regime de votação, os pedidos foram aprovados por unanimidade. **13.2. Alteração Curricular.** Favorecido: Departamento de Estruturas – DES - Curso de Engenharia Civil. Processo SEI: 23079.252990/2025-18. Parecer: Favorável por unanimidade. Justificativa: O colegiado do DES aprova, por unanimidade, a proposta de alteração de pré-requisito da disciplina optativa EEA529 – FRAB TRANSP MONT ESTRUT AÇO de 30h (T) e 2,0 créditos, de EEA511 – Estruturas de Aço I para EEA331 – Resistência dos Materiais I. O coordenador do curso de Engenharia Civil, prof. Oswaldo Rezende, emite parecer favorável a solicitação do DES. A proposta está acompanhada do formulário CEG e do programa da referida disciplina. A proposta apresenta pertinência e contribui para ampliação do acesso à disciplina pelo corpo discente, sem prejuízo a qualidade do conteúdo ministrado. A criação ou alteração de disciplinas está prevista no Regimento Interno da Escola Politécnica da UFRJ (art. 14). **13.3.** Favorecido: Departamento de Engenharia de Transportes – DET - Curso Engenharia Civil Processo SEI: 23079.249461/2025-37. Assunto: Alteração Curricular PARECER: Parecer: Favorável por unanimidade. Justificativa: O colegiado do DET aprova proposta de supressão dos pré-requisitos na disciplina EER530 – Transporte Aquaviário 45h (T) e 3,0 créditos. A proposta também foi aprovada pelo NDE do curso. A proposta demonstra pertinência e coerência com a estrutura curricular da ênfase em Transportes, contribuindo para ampliação do acesso à disciplina pelo corpo discente, sem prejuízo a qualidade do conteúdo ministrado. A proposta está acompanhada do formulário CEG da referida disciplina. A criação ou alteração de disciplinas está prevista no Regimento Interno da Escola Politécnica da UFRJ. **13.4.** Favorecido: Departamento de Engenharia Eletrônica e de Computação – DEL - Curso Engenharia Eletrônica e de Computação. Assunto: Alteração Curricular. Parecer: Favorável por unanimidade. Justificativa: O colegiado do DEL aprova proposta de criação da disciplina optativa EEL842 – Visão Computacional 60h (T) e 4,0 créditos. A proposta foi analisada e aprovada tanto pelo DEL quanto pelo NDE do curso. O formulário CEG-03 correspondente à nova disciplina foi devidamente anexado ao processo. A proposta apresenta pertinência e coerência com a estrutura curricular do curso de Engenharia Eletrônica e de Computação, fortalecendo a formação dos alunos em áreas de crescente relevância tecnológica. A criação de disciplinas está respaldada pelo Regimento Interno da Escola Politécnica da UFRJ. **13.5.** Favorecido(a): Departamento de Engenharia Eletrônica e de Computação – DEL - Curso Engenharia de Computação e Informação. Assunto: Alteração Curricular PARECER: Favorável por unanimidade. Justificativa: O

colegiado do DEL aprova proposta de remoção de equivalência das disciplinas: MAC118 – Cálculo Diferen e Integral I com MAE111 – Cálculo Infinitesimal I, MAC128 – Cálculo Diferen e Integral II com MAE121 – Cálculo Infinitesimal II e MAC138 – Cálculo Diferen e Integral III com MAE231 – Cálculo Infinitesimal III. A decisão foi motivada pela constatação, feita pelo Coordenador Acadêmico do Curso, de que tais equivalências foram incorporadas ao sistema SIGA durante o período pandêmico. A proposta aprovada pelo DEL está em conformidade com a prática vigente nos demais cursos da Escola Politécnica da UFRJ, na qual as disciplinas de Cálculo são tratadas de forma unificada. Ressalta-se que a criação ou alteração de disciplinas está prevista no Regimento Interno da Escola Politécnica da UFRJ. Em regime de votação, os pedidos foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às quinze horas e dois minutos. Para constar a presente ata foi lavrada por mim, Valéria de Oliveira Alves Vieira, Chefe da Seção de Atividades Gerenciais e secretária da Egrégia Congregação e segue assinado pela Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e Presidente da sessão, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado. *****